

CONFIRMADO

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SOCIOEDUCATIVO EM TANGARÁ DEVEM INICIAR NO PRÓXIMO MÊS

A OBRA está orçada em R\$ 20.576.947,03, com prazo de execução previsto para 365 dias

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Com início de obras anunciadas por gestores anteriores, a construção do Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) para menores infratores em Tangará da Serra, deve ter a construção iniciada já no mês de fevereiro.

O anúncio foi feito pelo prefeito em exercício, Eduardo Sanches durante sua visita à Cuiabá na última quarta-feira, 14.

A saga para a construção de uma unidade em Tangará da Serra teve início em 2013, e desde então, outros Cases, como os de Cuiabá (substituindo o de Várzea Grande), Barra do Garças, Rondonópolis e Sinop, todos no mesmo padrão, com 60 vagas cada, já estão em uso, o que não aconteceu em Tangará da Serra. “Virá para atender o menor infrator, vai ter a capacidade de receber até 60 menores infratores, to-

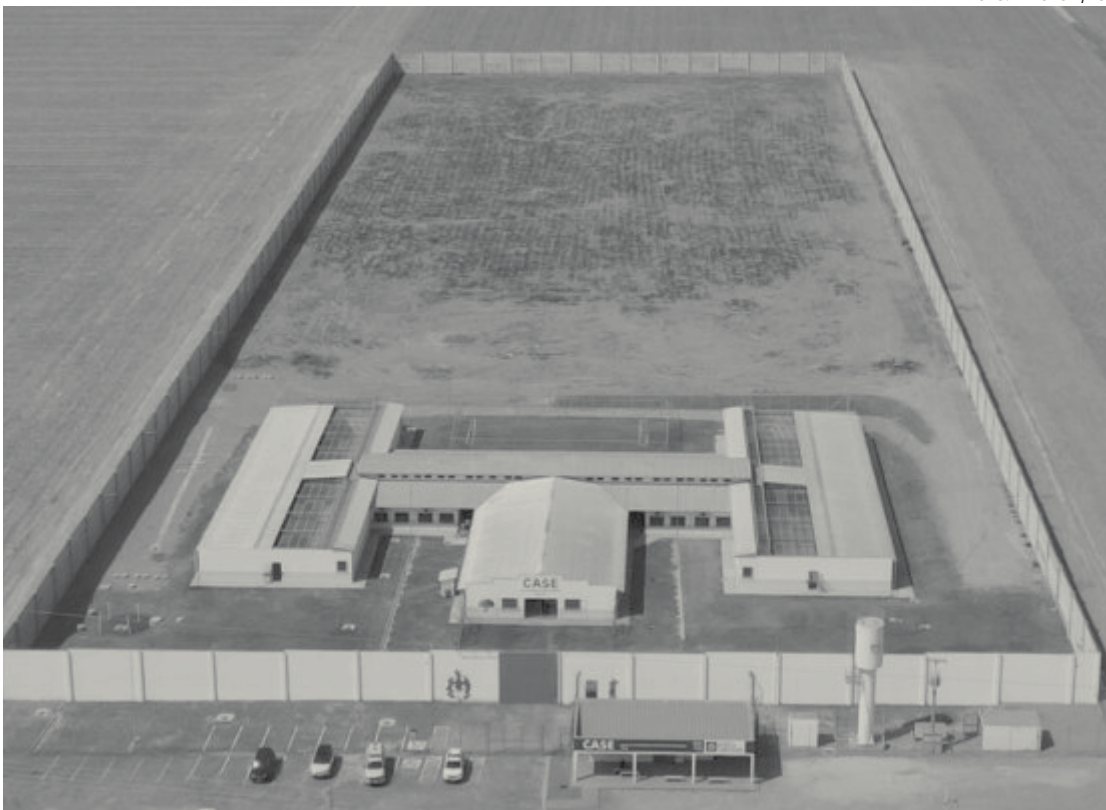


FOTO: DIVULGAÇÃO

A SAGA PARA A CONSTRUÇÃO EM TANGARÁ DA SERRA TEVE INÍCIO EM 2013

dos do gênero masculino, e é um importante avanço, porque diante de todos os crimes que a gente vê que vem ocorrendo, grande parte deles são cometidos por menores”, informa Eduardo Sanches.

“A estrutura será para esses menores que não têm um local específico. Então, quando a gente consegue aumentar a oferta desse programa, a gente tem a certeza de que o menor infrator

também terá esse espaço para ficar detido por um período, para passar pela sua ressocialização”, declara.

Para a construção o terreno já foi cedido, com aprovação da Câmara

Municipal de Vereadores, sendo na saída para Campo Novo do Parecis, com área de 39.845,00 metros quadrados, e faz parte da Gleba São Salvador, às margens da rodovia MT-358. “Participamos de uma reunião com o secretário da Secretaria de Estado de Justiça (Sejus), Hugo Bruzulato Teixeira, onde foi falado sobre essa solicitação finalizada em dezembro de 2025, com a ordem de serviço programada agora para fevereiro de 2026”, comenta.

A obra está orçada em R\$ 20.576.947,03, com prazo de execução previsto para 365 dias, na modalidade menor preço em virtude da Dispensa de Licitação Eletrônica.

Os centros socioeducativos têm com foco a ressocialização de adolescentes por meio de educação e profissionalização, com apoio da Secretaria de Justiça e Segurança Pública (Sesp-MT) e da Sejus.

BLACK LIST

Homicida foragido da Justiça de MT desde de 2019 é preso pela Polícia Civil após ser localizado em Goiás

PRISÃO DO FORAGIDO integra os trabalhos de operação para localização de criminosos com mandados em aberto

ASSESSORIA /
POLÍCIA CIVIL-MT

Um homem condenado por homicídio ocorrido na cidade de Tapurah teve o mandado de prisão cumprido, na quarta-feira, 15, em ação conjunta realizada pelas Policiais Civas de Mato Grosso e Goiás, dentro de operação deflagrada para prisão de criminosos foragidos da Justiça. Considerado foragido da Justiça desde 2019, o procurado foi condenado definitivamente a 13 anos de prisão pelo crime de homicídio qualificado pela traição, emboscada ou outro recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa da vítima.

“
**PROCURADO
FOI
CONDENADO
A 13
ANOS
DE PRISÃO**

A investigação para localização do foragido integra os trabalhos da segunda fase da Operação Black List, deflagrada pela Delegacia de Tapurah em parceria com Gerência de Combate ao Crime



FOTO: DIVULGAÇÃO

Organizado (GCCO) e Delegacia de Repressão ao crime Organizado (Draco) e apoio operacional da equipe da Polícia Civil da cidade Jara-

guá (GO).

Após troca de informações entre os policiais, foi possível chegar a identificação do paradeiro do foragido,

sendo realizadas as diligências que resultaram na sua localização e prisão. Após cumprimento do mandado de prisão, o preso foi conduzido à Delegacia de Jaraguá (GO) para as providências cabíveis, sendo posteriormente colocado à disposição da Justiça.

Operação Black List - A primeira fase da Operação foi deflagrada em agosto de 2025 para cumprimento de ordens judiciais contra foragidos da Justiça, resultando na prisão de quatro homens com as prisões decretadas pelo Judiciário de outros Estados, pelos crimes de homicídio, estelionato, falsidade ideológica e integrar organização criminosa.